Comissão de Licitação
02
Fls.
Rubrica
CPL

IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202400002

O(A) SEC. DE EDUCACAO, nos termos do art. 86 da Lei n° 14.133 de 1° der abril de 2021, torna público que realizará contratação pública na modalidade Pregão, na forma Eletrônico do tipo Menor Preço, por Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE., conforme discriminado a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	RECARGA DE GÁS TIPO GLP - BOTIJÃO 13KG	100,00	Unidade
recarga de gás tipo glp - botijão 13kg			
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÃO DE 20LT	960,00	Unidade
água adicionada de sais em garrafão de 20lt: água adicionada de sais minerais, sem gás, sem vasilhame (sistema de reposição), envasada em garrafão em polietileno, liso, transparente, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado e dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, com lacre de segurança e rótulo próprio indicadondo a marca, procedência, validade, dados de análise e selo oficial de controle.			

O processo de contratação será conduzido pelo(a) SEC. DE EDUCACAO, que será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes ou que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega, além dos termos e condições, estão especificados no Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB), que encontra-se disponível aos interessados na aba "documentos".

Ante o exposto, o(a) SEC. DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições regulamentares, solicita aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, a gentileza, de encaminhar a este Órgão Gerenciador manifestação, contendo as seguintes informações:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitado;
d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Órgão Gerenciador será 8 (oito) dias úteis.

Enfatiza-se que o não envio de tais informações dentro do prazo acima estabelecido, implicará na exclusão do registro da demanda do órgão da IRP n° 202400002.

Itatira/CE, 21 de novembro de 2024

JOSE AMAURY LOPES TABOSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS